



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.007453/2025-11

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 67/2025

Unidade Gestora: 155126

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, POR SUA FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - HUPAA, E A VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA, OBJETIVANDO A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSEH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, matrícula SIAPE 2121362, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, matrícula SIAPE 1350034, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA, com sede na Avenida Beirute, nº 870 - Condomínio Industrial Multivias II, Bairro Jardim Ermida, CEP 13.212-215 – Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.009.915/0001-56.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 23540.007453/2025-11, o teor da Tabela Composição de parcelas VARIAN (52034532), o teor do Despacho - SEI 52126229 e o teor do Ofício VARIAN (52440737), faz-se necessário apostilar o Contrato nº 14/2025, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

- a) a correção de erro material referente ao valor global do referido contrato, considerando a tabela de composição das parcelas apresentada pela contratada (52034532), aprovada pelo Gestor do Contrato através do Despacho - SEI 52126229, em razão das parcelas proporcionais para o primeiro período de execução contratual (junho/2025), equivalente a 13 (treze) dias, e para o último período de execução contratual (junho/2030), equivalente a 17 (dezessete) dias.

2. **DA PRODUÇÃO DE EFEITOS**

2.1. O presente termo de apostilamento produzirá efeitos a partir de **18/06/2025**, sem alteração do prazo de vigência contratual.

3. DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor global do contrato passa de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para **R\$ 5.902.966,67 (cinco milhões, novecentos e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	CATSERV	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (60 MESES)
1	Serviços de Suporte e Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição total de peças e upgrades/updates de software para Acelerador Linear Varian Clinac CX com MLC Millenium 120 Standard+ Sistema de OBI Completo + Rapid Arc + PV	16055	Mês	60	R\$ 71.226,11	R\$ 4.273.566,67
2	Serviços de Suporte e Manutenção Preventiva e Corretiva, incluso upgrades/updates de software, para Sistemas de Gerenciamento e Planejamento Aria e Eclipse	16055	Mês	60	R\$ 17.000,00	R\$ 1.020.000,00
3	Serviços de Suporte e Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição total de peças e upgrades/updates de software para Unidade de Braquiterapia GammaMed IX	16055	Mês	60	R\$ 10.156,67	R\$ 609.400,00
					TOTAL	R\$ 5.902.966,67

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2025, conforme classificação abaixo:

AÇÃO	FONTE	PTRES	PLANO INTERNO	NATUREZA DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
8585	1001A003NS	234195	EAM5E000000	339039	2025NE001009

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo de apostilamento, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário e de outros instrumentos, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Responsável legal da CONTRATANTE

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente - HUPAA-UFAL/EBSERH

(assinado eletronicamente)

Responsável Legal da CONTRATANTE

Anderson de Barros Dantas

Gerente Administrativo - HUPAA-UFAL/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 19/08/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 20/08/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52441507** e o código CRC **8F09685F**.

Referência: Processo nº 23540.007453/2025-11 SEI nº 52441507